



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.855,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Ofício n. 251/2012/GAB/PRT 3ª Região, protocolizado sob n. SUP 22.538/12,

RESOLVE:

SUSPENDER, no período de 10 a 21 de setembro de 2012, os prazos, as remessas de autos e as designações de audiências nos processos em que o Ministério Público do Trabalho seja parte ou que exijam sua intervenção como *custos legis*, perante as Varas do Trabalho de Guaxupé, Itajubá, 1ª e 2ª de Poços de Caldas, 1ª e 2ª de Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí e São Sebastião do Paraíso, tendo em vista os procedimentos necessários à mudança e instalação do novo imóvel da Procuradoria do Trabalho no município de Pouso Alegre, localizado na Rua Adalberto Ferraz, n. 529, Centro, passando a funcionar no novo endereço a partir de 17/09/12.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional  
do Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3 10/09/2012)